Resolução da Mesa Diretora nº 11, de 25 de junho de 2020.

Prorroga prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa.

NEREU **HILARIO ROSSETTO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o Requerimento do Presidente da CPI, de 19 de junho de 2020, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para mais trinta dias, contados da data de 26 de junho de 2020, para o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2020.

Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 25/06/2020.

Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário